



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº. 20 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), torna pública a abertura de inscrições destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva, para a contratação temporária de Professores substitutos para os cargos de Magistério do Ensino Básico Técnico, para os Centros Estaduais de Educação Profissional, cuja convocação ocorrerá quando do surgimento de vagas nos referidos Centros.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Unidade de Educação Técnica e Profissional UETEP, da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC-PI;
- 1.2. A remuneração para os professores temporários que não concluíram o curso de graduação correspondente à área de concorrência corresponderá o valor de R\$ 710,74, correspondente à jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, acrescida da gratificação que fizer *jus*, os demais receberão o valor de R\$ 851,85.
- 1.3. À pessoa portadora de necessidades especiais será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) dos cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade da seleção.
- 1.4. As informações referentes à área de conhecimento, município de concorrência e carga horária, estão presentes no Anexo II deste Edital.
- 1.5. A seleção ocorrerá através de uma única fase prova de títulos.
- 1.6. Apenas poderão concorrer para os cargos deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:

CURSO TÉCNICO	Escolaridade / Pré-requisitos (comprovados no ato da inscrição)
Nutrição e Dietética	Graduação em Nutrição.
Radiologia	Graduação ou Tecnólogo em Radiologia
Enfermagem	Graduação em Enfermagem.
Saúde Bucal	Graduação em Odontologia.
Agente Comunitário de Saúde	Graduação em Enfermagem.
Análises Clínicas	Graduação em Farmácia, Bioquímica e Biomedicina.
Meio Ambiente	Licenciatura em Geografia, Biologia ou Graduação em Turismo com Especialização em Meio Ambiente
Arte Dramática	Graduação em qualquer área ou estar cursando (a partir do 5º período), curso de formação profissional no campo de atuação e experiência de, no mínimo, 06 meses comprovada na área.
Instrumentos musicais	Graduação em Educação Artística com habilitação em música.
Produção de Moda	Graduação em Design de Moda ou está cursando (a partir do 5º período).
Informática	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) de Informática, Ciências da Computação ou Ciências da Informação, Redes de Computadores e Processamento de Dados.
Informática para Internet	
Rede de Computadores	
Manutenção e Suporte em Informática	
Contabilidade	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas
Administração	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Economia ou Administração de Empresas.
Comércio	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas.
Administração Rural	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Economia ou Administração de Empresas.
Técnico em Vendas	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas.
Edificações	Engenharia Cartográfica, Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Desenho de Construção Civil.
Segurança no Trabalho	Graduação / Tecnólogo ou estar cursando (a partir do 5º período) em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Cartográfica, Arquitetura e Urbanismo ou Desenho de Construção Civil.
Manutenção Automotiva	Graduação / Tecnólogo ou estar cursando (a partir do 5º período) em Engenharia Mecânica. (a partir do 5º Período)
Zootecnia	Graduação em Zootecnia ou estar cursando (a partir do 5º período) Graduação em Medicina Veterinária ou estar cursando (a partir do 5º período)
Agropecuária	Graduação em Engenharia Agrônoma ou estar cursando (a partir do 5º período)
Agroindústria	Graduação em Engenharia de Alimentos ou estar cursando (a partir do 5º período)
Hospedagem	Graduação em Turismo ou estar cursando (a partir do 5º período)
Fruticultura	Graduação em Engenharia Agrônoma ou estar cursando (a partir do 5º período)
Hospedagem Rural	Graduação em Turismo ou estar cursando (a partir do 5º período)
Restaurante e Bar	Graduação em Gastronomia e Turismo, ou estar cursando (a partir do 5º período)
Eventos	Graduação em Turismo ou estar cursando (a partir do 5º período)
Secretariado Escolar	Graduação em Secretariado Executivo ou cursando (a partir do 5º período)
Biblioteconomia	Graduado em Biblioteconomia ou cursando (a partir do 5º período)
Recursos Humanos	Graduado em Recursos Humanos ou Administração e cursando (a partir do 5º período)
Química	Licenciatura em Química ou cursando (a partir do 5º período)
Geoprocessamento	Tecnólogo em Geoprocessamento ou Graduado em Geografia com habilitação em geoprocessamento
Publicidade	Graduado em Publicidade ou Comunicação Social habilitado em Marketing e cursando (a partir do 5º período)
Radio e TV	Graduado em Comunicação Social com habilitação em Radio e TV
Os profissionais de Direito serão lotados nos	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Direito.

cursos cuja disciplina esteja relacionada a sua formação.	
---	--

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 17 de Dezembro de 2012, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais informados no anexo III deste edital.

2.2. A taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5 e Conta 7379-2 do Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico.**

2.3. O candidato poderá nomear Procurador Legal caso não possa comparecer para entrega da documentação.

2.4. São documentos necessários:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo IV);

b) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (anexos V);

c) Cópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento acompanhado da original para comprovação;

d) *Curriculum Vitae* comprovado;

e) Procuração particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;

f) Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.2. deste edital.

2.5. A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documento.

2.6. Em hipótese alguma haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

2.7. O candidato somente poderá inscrever-se em 01 (um) único curso e município.

2.8. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto n.º 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de 10 a 17 de Dezembro de 2012, através do preenchimento do Requerimento Especifico encontrado no anexo VI, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135 de 26/06/2007; e

b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.8.1. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI, até o dia 19/12/2012, conforme anexo I deste edital

2.8.2. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

2.8.3. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 2.1.

2.8.4. O simples preenchimento do formulário necessário para a solicitação de isenção, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento por parte da comissão.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições e entrega dos títulos serão realizadas nos Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP listados no anexo III.

3.2. A seleção ocorrerá através de Prova de Títulos, cuja nota será de 0 (zero) a 100 (cem), serão atribuídos os valores constantes no anexo VII Edital.

3.3. Os Títulos dos candidatos serão julgados pela Comissão organizadora responsável pelo processo seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de currículo constante do Anexo VII;

3.4. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos entregues no período de inscrições.

3.5. Serão considerados títulos, desde que comprovados, os especificados na tabela de pontos do Anexo VII;

3.6. Não serão aceitas frações de tempo ou documentos incompletos para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação do Anexo VII.

3.7. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:

1º) Apresentar maior contagem de pontos no componente formação acadêmica, conforme a tabela de pontos (anexo VII);

2º) Apresentar maior contagem de pontos no componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos (anexo VII);

3º) Possuir maior idade.

3.8. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UETEP/SEDUC-PI;

3.9. A lista de classificação será divulgada no site **www.seduc.pi.gov.br**.

3.10. Será concedida revisão de prova de títulos até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado por meio de requerimento encaminhado à Comissão Organizadora da Seleção (UETEP/SEDUC-PI), que deverá ser entregue na SEDUC-PI, **Av. Pedro Freitas s/n, Bairro São Pedro, Teresina-PI, Centro Administrativo, 2º andar, Unidade de Educação Técnica e Profissional UETEP**.

3.11. O resultado dos recursos será divulgado no site **www.seduc.pi.gov.br**.

3.12. O resultado final da Seleção será encaminhado ao Sr. Secretário de Educação para homologação e publicação no site da SEDUC-PI.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Cópia do Título e Certidão Eleitoral* (*retirada na internet)

e) PIS/ PASEP;

f) Certidão de Nascimento/Casamento;

g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo Masculino;

h) Certidão de Quitação Eleitoral;

i) Diploma, Certificado ou Atestado com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;

j) Uma foto 3 x 4 (recente).

k) Conta Bancária (Banco do Brasil)

4.1. Todas as cópias deverão possuir autenticação ou poderão ser autenticadas no ato da contratação, desde que sejam apresentados os originais.

4.2. A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, bem como às necessidades da SEDUC-PI.

5. DA VALIDADE

5.1. O Processo Seletivo, objeto do presente edital será válido por 12 (doze) meses, a contar da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da SEDUC-PI.

6.2. Havendo candidato aprovado em Processo Seletivo anterior para o cargo de Professor Temporário, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato para a mesma disciplina e município que conste na seleção regulamentado por este Edital.

6.3. O candidato classificado, nas condições do subitem anterior, poderá ser convocado para celebrar o contrato, dentro do prazo de vigência da seleção, obrigando-se a declarar por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, se aceita ou não o referido contrato. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, importará em sua desistência automática, promovendo à SEDUC-PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.

6.4. O contrato a ser celebrado obedecerá ao prazo disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

6.5. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

6.6. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta seleção, à luz da legislação pertinente.

Teresina, 05 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Anexo I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06/12/2012	Lançamento e Divulgação do Edital
10 a 17/12/2012	Inscrições com Entrega de Currículo
10 a 13/12/2012	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
19/12/2012	Resultado da Solicitação de Dispensa de Taxa de Inscrição
20 a 24/12/2012	Envio dos currículos pelas GRE'S à comissão na Unidade de Educação Profissional
10/01 a 18/01/2013	Análise dos Currículos
23/01/2013	Resultado da Análise dos Currículos
24 a 25/01/2013	Período Para Recursos da Análise dos Currículos
28/01/2013	Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos e Resultado Final

Este cronograma é uma previsão de datas para a realização de cada evento deste edital. Portanto estará sujeito a alterações a critério da comissão organizadora

Anexo II - Área de conhecimento, Município de Concorrência e Carga Horária

GRE	Município	Hospedagem	Hospedagem Rural	Administração Rural	Rest. E Bar	Nutrição e Dietética	Enfermagem	Saúde Bucal	Meio Ambiente	Arte Dramática	Informática	Manutenção e Suporte em Informática	Informática para Internet	Redes de Computadores	Administração	Contabilidade	Comércio	Edificações	Segurança do Trabalho	Manutenção Automotiva	Agropecuária	Agroindústria	Zootecnista	Fruticultura	Eventos	Técnico em Vendas	Radiologia	Agente Comunitário de Saúde	Análises Clínicas	Instrumentos Musicais	Produção de Moda	Secretariado Escolar	Bibliotecnomia	Recursos Humanos	Química	Geoprocessamento	Publicidade	Rádio e TV	C.H. Semanal					
1ª	Parnaíba	X			X	X	X	X			X	X			X		X	X								X	X	X																
1ª	Luis Correia										X				X	X																												
1ª	Cocal										X							X			X	X		X																				
2ª	Barras						X	X			X	X				X	X												X															
2ª	São João do Arraial			X																	X	X																						
2ª	Esperantina	X					X	X	X		X	X			X		X											X	X															
3ª	Piripiri										X				X						X	X	X																					
3ª	Pedro II	X	X				X	X	X		X	X			X	X	X				X	X				X	X		X	X														
3ª	Piracuruca			X																	X	X																						
5ª	Campo Maior						X		X		X	X					X											X																
5ª	São Miguel do Tapuio		X																		X	X	X																					
6ª	Regeneração			X			X	X			X				X						X	X							X															
7ª	Valença						X				X	X			X		X												X															
7ª	Pimenteiras						X				X					X																												
8ª	Oeiras						X	X			X	X			X	X	X						X				X	X	X															
9ª	Picos						X	X			X	X		X		X	X	X									X	X	X															
10	Floriano						X	X			X	X			X	X	X										X	X	X															
11ª	Uruçuí						X				X				X		X		X		X	X							X															
11ª	Baixa Grande do Ribeiro																X				X	X																						
11ª	Bertolínia										X										X	X	X																					
12ª	São João do Piauí					X	X				X	X			X	X	X				X	X	X						X															
12ª	Campo Alegre do Fidalgo										X																																	
12ª	Socorro do Piauí										X																																	
12ª	Simplicio Mendes			X																	X	X	X																					
12ª	Ribeira do Piauí										X																																	
13ª	São Raimundo Nonato	X					X		X		X					X	X									X		X																
14ª	Colônia do Gurguéia			X					X		X										X	X		X																				
14ª	Currais										X											X																						
14ª	Barreiras do Piauí														X		X																											
15ª	Corrente						X		X		X	X			X		X		X		X	X																						
16ª	Fronteiras						X				X				X	X	X																										X	
17ª	Paulistana						X	X			X				X	X	X											X	X															

GRE	Município	Hospedagem	Hospedagem Rural	Administração Rural	Rest. E Bar	Nutrição e Dietética	Enfermagem	Saúde Bucal	Meio Ambiente	Arte Dramática	Informática	Manutenção e Suporte em Informática	Informática para Internet	Redes de Computadores	Administração	Contabilidade	Comércio	Edificações	Segurança do Trabalho	Manutenção Automotiva	Agropecuária	Agroindústria	Zootecnista	Fruticultura	Eventos	Técnico em Vendas	Radiologia	Agente Comunitário de Saúde	Análises Clínicas	Instrumentos Musicais	Produção de Moda	Secretariado Escolar	Bibliotecnomia	Recursos Humanos	Química	Geoprocessamento	Publicidade	Rádio e TV	C.H. Semanal								
18 ^a	José de Freitas								X		X			X	X	X					X	X	X	X																							
18 ^a	União																				X	X																									
18 ^a	Nazária										X				X	X																															
18 ^a	Demerval Lobão										X				X	X																															
18 ^a	Alto Longá										X				X	X																															
18 ^a	Altos										X				X		X																														
4 ^a	Teresina Norte	X			X	X		X	X	X	X				X	X	X		X							X				X	X	X	X	X					X	X							
19 ^a	Teresina Sul					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								X	X	X																			
20 ^a	Teresina Nordeste					X					X				X	X	X	X	X	X								X													X						
21 ^a	Teresina Sudeste					X					X				X	X	X		X																												

Anexo III – Locais de Inscrição

Município	Escola	Endereço	Telefone
Parnaíba	CEEP. Ministro Petrônio Portela	Rua Dr. Sebastião Bastos, s/n - Cep: 64202-100	(86) 3322-2500
	CEEP. Liceu Parnaibano	Av São Sebastião, Nº.2675, Bairro: São Benedito CEP 64200-000	(86) 3322-2030/33233930
Luis Correia	CEEP Profissional Zulmira Xavier	Rua Afonso Serra ,605 Centro CEP - 64220-000	(86)3367-1087
Cocal	Escola Agrotécnica Dep. Ribeiro Magalhães	Zona Rural Capiberibe. CEP: 64235-000	(86) 3322-2500
Barras	CEEP Manoel José de Almeida	Rua Antonio Féli de Carvalho Filho, s/n, Bairro: Matadouro, CEP 64100-000	(86) 3242-1310
São João do Arraial	Esc. Fam. Agrícola dos Cocais	Comunidade Quente, Zona Rural. CEP:64155-000	(86) 3385 1106
Esperantina	CEEP Leonardo das Dores	Av. Min. Petrônio Portela, 815, Centro , CEP 64180-000	(86) 3383-1097/1375
Piripiri	CEEP Rural Gov. Hugo Napoleão	Rodovia BR 404, km 09, Povoado Ingazeira, Cep:64260-000	(86) 99002180
Pedro II	CEEP Profª. Angelina Mendes Braga	Rua Albino Lopes s/n - Boa Esperança, CEP: 64255-000	(86) 3271-2784/2578
	Eco Escola Thomas a Kempis	Sítio Revedor, S/N, zona rural	
Piracuruca	CEEP Rural Prof. Antônio de Brito Fortes	Povoado Alfinin BR 343 Km 140 Cep: 64240-000	(86)9921 1525
Teresina - Norte	CEEP de Teatro Prof. José Gomes Campos	Rua Jônatas Batista,841,Centro. Cep: 64000400	(86) 32213766
	CEEP Prefeito. João Mendes Olímpio de Melo	Rua Arêa Leão,s/n,Vila Operária.CEP:64.002-410	(86)3216-3272
	CEEP de Tempo Integral Zacarias de Góis	Praça Landri Sales Nº.1125, Centro, CEP 64 000 -220	(86) 3216-3279
	CEEP Mundim Ferraz	Rua VII - 5675 Bairro: Parque Wall Ferraz CEP: 64009740	(86) 3226 6628
	CEEP Gov. João Clímaco D' Almeida	Rua 13 de maio,884, Bairro Centro/ norte - Cep: 64000150	(86) 3221-6580 /3216-3381
	CEEP Jacinta Andrade	Área Institucional nº 4 entra as quadras 68 e 69	(86)9489-4973
	CEEP José Pereira da Silva	Av. Fortaleza,S/N Parque Brasil II Cep: 64012760	(86) 32116974
	CEEP Edgar Tito	Rua 19 de Novembro, S/N - Memorare, Teresina - PI, Cep.: 64002-540	(86) 3216-3293/32143164
São Miguel do Tapuio	CEEP Rural Cônego Cardoso	Açude São Vicente, Zona Rural, Cep.: 64 330-000	(86)94856872/81362332
Campo Maior	CEEP de Tempo Integral Cândido Borges Castelo Branco	Rua São Paulo, s/n, Centro, Cep: 64280-000	(86) 3252-4571
Regeneração	CEEP Rural Engenheiro Agrônomo Valdemar Carvalho	Rua Projetada, s/n,Centro. CEP:64490-000	(86) 9928 9031/ 9494 0706
	CEEP de Tempo Integral Aurora Barbosa de Oliveira	Rua Osório Batista, s/n, Centro, Cep:64490-000	(86) 32931991
Valença	CEEP Santo Antonio	Rua Cel. Aníbal Martins, 745, Centro,CEP: 64300-000	(89)3465-3028
Pimenteiras	CEEP Antônio Gentil Dantas Sobrinho	Rua Mariquinha Nogueira , Nº 300 Cep: 64320-000	(89) 81018403
Oeiras	CEEP Prof. Balduino Barbosa de Deus	Av. Petrônio Portela, s/n Jureminha CEP:64500-000	(89) 3462-2558/34623774

Município	Escola	Endereço	Telefone
Picos	CEEP Petrônio Portela	Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Canto da Várzea. CEP: 64600-000	(89)-3422-2351/5569
Floriano	CEEP Calisto Lobo	Rua Emídio Rocha, s/n, Irapuá. CEP: 64800-000.	(89) 3522-2921/35212242
Baixa Grande do Ribeiro	CEEP (Os Cursos Técnicos funcionam na U. E. Pres. Vargas)	Praça Agenor Dias Pinheiro, 1048 Centro Cep: 64868-000	(89) 35701408
Uruçuí	CEEP de Tempo Integral Maria Pires Lima	Rua Cel. Rogério de Carvalho, 600, Centro. CEP:64860-000	(89)3544-1636/1781
Bertolínia	CEEP Rural Professora Maria Amália	Povoado Bonita, BR-135 CEP:64870-000	(89)3546-1435
São João do Piauí	CEEP Deputado Francisco Antônio Paes Landim Neto	Travessa Dr. Abílio Costa, 3194, Bairro Barro Vermelho. Cep: 64760-000	(89) 3483-2137
	CEEP Rural Francisca Trindade	Rodovia PI-141 Km 02, Carnaúba Torta Cep: 64760-000	(89) 3483 1348
Simplício Mendes	CEEP Rural Alcides Vieira de Moura	Rua Projetada,s/n,Bairro São Francisco. CEP: 64700-000	(89)99145728
Socorro do Piauí	Unidade Escolar Francisco Teixeira	Rua Costa e Silva, 590 Cep.: 64720-000	(89) 34801103
Campo Alegre do Fidalgo	CEEP Verônica Celestino Dias	Rua Marino Roberto Caetano S/N, Centro; Cep.: 64767-000	(89) 34920024
Ribeira do Piauí	CEEP Espedito Cronemberger dos Reis	Rua João Pitombeira,S/N Centro. Cep: 64725-000	(89) 35340013/0059/0064
São Raimundo Nonato	CEEP Gercílio de Castro Macedo	Av. João Dias, 1231, Aldeia CEP: 64770-000	(89) 3582-1475
Colônia do Gurguéia	CEEP Rural Pe.José de Anchieta Cortez	Av. 13 de maio, s/n Centro. CEP: 64885-000	(89) 3538 1286
Currais	Centro de Ensino Médio Hélio Figueiredo da Fonseca	Praça da igreja, Centro. Cep.:64905-000	(89) 3548-0063/0061
Barreiras do Piauí	CEEP Joaquim Dias Parente	Rua Domingos Barreira, 789 Centro; Cep.: 64990-000	(89) 3579-1132/1250
Corrente	CEEP de Tempo Integral Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira	Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n, Nova Corrente. CEP: 64980-000	(89) 3573-2383
Fronteiras	CEEP Eng. João Martins do Rego	Bairro Barreiras, Acampamento DNOCS. CEP: 64690-000	(89) 3454-1693
Paulistana	CEEP Lucinete Santana da Silva	Rua Canuto Pereira, s/n Triângulo CEP: 64750-000	(89) 3487-1535
José de Freitas	CEEP Rural Firmo José da Cunha	Rodovia PI-115 Km 03, Povoado Bezerro, Zona Rural.CEP: 64110-000	.(86) 3264-1543/1334
	CEEP Ferdinand Freitas	Rua José Cândido Gaioso, 275 Cep.: 64110-000	(86) 3264-1855/1401
União	CEEP Manoel Otávio	Rua José Moita, s/n ,São Sebastião. Cep: 64120-000	.(86) 3265-1542
Altos	CEEP Pio XII	Praça Miguel Rosa, S/N cep.: 64290-000	(86) 32621658
Alto Longá	CEEP Acrísio Veras	Rua Virgílio Campelo,286 Centro cep: 64360-000	(86) 3256-1301/1180
Demerval Lobão	CEEP Antonieta Ribeiro de Moraes	Rua do Norte, 450 Centro Cep: 64390-000	(86) 3260-1370/1700

Município	Escola	Endereço	Telefone
Nazária	CEEP Hilton Leite de Carvalho	PI-130 km 27 Rod. Teresina - Palmeirais, 0 - Sup Sul Cep.: 64120-000	(86) 3219-5250/0148
Teresina - Sul	CEEP Paulo Ferraz	Rua 13 de Maio, 1189, vermelha.CEP:64018-530	(86)3216-3288/3221-8826
	CEEP em Saúde Mons. José Luis Barbosa Cortez	Rua Climério Bento Gonçalves, s/n, Monte Castelo Cep: 64019400	(86) 3216-3273 / 2679
	CEEP Lourival Parente	Km Zero BR-316 Sul Bairro Lourival Parente Cep: 64022-200	(86) 3116-3297
	CEEP Estado de São Paulo	Av. Transversal s/n Quadra 63 Bairro Parque Piauí Cep: 64025-100	(86) 3216-3383/3220-1116
	CEEP Desembargador Henrique Couto	Rua Area Leão Bairro: Monte Castelo Cep: 64016-700	(86) 32261095
	CEEP Melo Magalhães	Rua Cacique, Sup Sul , Bairro: Promorar Cep.: 64001-970	(86) 3227-9454
	CEEP Odilon Nunes	Rua Álvaro Freire, s/n Bairro: Cidade Nova Cep.: 64014-360	86) 3218-6191/1184
Teresina - Nordeste	CEEP de Tempo Integral Gov. Dirceu Mendes Arcoverde	Rua Valdemar Martins, 3360, Morada do Sol, CEP:64055-280	(86) 3216-3364/32337802
	CEEP Professor Balduino Barbosa de Deus	Av. Maria Antonieta Burlamarque s/n Bairro Vale Quem Tem Cep: 64001-970	(86) 3216-3370
	CEEP Vila Paraíso	Avenida Jango, Nova Teresina Cep.: 64066-000	(86) 3231-6874
	CEEP Anna Bernardes	Rua Alaide Marques S/N Bairro: Planalto Ininga CEP 64051460	(86) 32163378 /32337801
Teresina - Sudeste	CEEP Professor. João Mendes Olimpio de Melo	Rua José Pereira Lopes, 2845 Renascença II, Cep.: 64082-250	(86) 3236-4725/8839-5143
	CEEP Professora Júlia Nunes Alves	Av. Gilbratar s/n Dirceu Arcoverde I Cep: 64077-450	(86) 3236-9101/
	CEEP Dr. Fontes Ibiapina	Rua Senador Valdemar Santos, 3300 Renascença I Cep.: 64078-600	(86) 32354581/5965
	CEEP Rui Leite Berger Filho	Rua Altair s/n Bairro: Alto da Ressurreição	

Anexo IV – Ficha de Inscrição



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

**EDITAL 20/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

NOME: _____

ÁREA DO CONHECIMENTO: _____

GRADUAÇÃO: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

DADOS PESSOAIS:

R.G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO VITAE COM: _____ PÁGINAS: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO () SIM (),

ESPECIFIQUE: _____

_____, ____/____/2012

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

**EDITAL 20/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____, ____/____/2012

Anexo V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

**EDITAL 20/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Município) _____, ____/____/2012

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) _____
_____, portador de
CPF de Nº _____ não ocupo atualmente nenhum cargo público estadual e
tenho disponibilidade para exercer o cargo de Professor Substituto no Centro Estadual de
Educação Profissional de que fiz opção para concorrência.

(Assinatura do Candidato)

Anexo VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 20/2012 -

EU, _____, CPF DE N° _____, VENHO REQUERER A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA ÁREA DE _____, CONCORENDO PARA O MUNICÍPIO DE _____, DE ACORDO COM O ÍTEM 2.7. DESTE EDITAL.

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASC	NOME DA MÃE
		/ /	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

-Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

-Cópia legível de documento de identidade válido.

“É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.”

_____/PI, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) requerente



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E

VIA DO CANDIDATO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 20/2012

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

_____/PI, ____/____/2012

Assinatura do(a) Responsável

Anexo V – Tabela de Pontuação Para a Prova de Títulos Para Professor Substituto



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL 20/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

COMPONENTE DO CURRÍCULO		Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
DOUTORADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	10	10
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	07	07
MESTRADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04	04
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04	04
GRADUAÇÃO		04	04
TOTAL DE PONTOS PARCIAL			45
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)			
2.1. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL		04	12
2.2. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR		04	12
2.3. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA		02	06
2.4. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO REGIME DE ALTERNÂNCIA		05	05
TOTAL DE PONTOS PARCIAL			35
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
3.1. CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 300h		04	08
3.2. CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 180h ATÉ 300h		03	06
3.3. CURSO COM CARGA HORÁRIA APARTIR DE 40h ATÉ 180h		03	06
TOTAL DE PONTOS PARCIAL			20
TOTAL GERAL DE PONTOS			100